

EDITAL DE ABERTURA Nº 23 DE 11 DE AGOSTO DE 2017 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2017

O MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, visando à eventual contratação de pessoal, no atendimento da necessidade temporária de excepcional interesse público, por prazo determinado para desempenhar funções junto a órgãos públicos e municipais, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido com fulcro no art. 37, IX da Constituição da República, TORNA PÚBLICA a realização de Processo Seletivo Simplificado, para atividade de Estagio remunerado - Nível Superior em Pedagogia ou Pós Graduação na área da Educação, de acordo com contrato nº 023/2017 firmado com o Centro de Integração Empresa-Escola do RS e cronograma constante no Anexo I.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital destina-se ao preenchimento de cadastro de reserva de estagiários conforme quadro abaixo:

Estagio - Nível	Total de Vagas	Carga Horária Semanal	Bolsa Auxílio
Ensino Superior em			
Pedagogia ou Pós	Cadastro de Reserva	30 horas	R\$ 965,69
Graduação na área da	Cadastro de Reserva	50 noras	κφ 903,09
Educação			

- 1.2 O Processo Seletivo Simplificado será executado pela Comissão de Avaliação e Seleção composta por 03 (três) servidores municipais designados pelo Prefeito Municipal.
- 1.3 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão obedecidos, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art.37, "caput", da Constituição da Republica.
- 1.4 O Edital de abertura e demais atos do Processo Seletivo Simplificado serão publicados integralmente no site www.victorgraeff.rs.gov.br e no Mural de publicações oficiais da Prefeitura Municipal.
- 1.6 A contratação será pelo prazo de 06 (seis) meses podendo ser prorrogável por a cada semestre até totalizar 24 meses.



1.7 O presente Processo Seletivo compreenderá Prova de Títulos para os candidatos do Nível Superior / Pós Graduação.

2. INSCRIÇÕES

- **2.1** As inscrições para a referida função serão recebidas junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Avenida João Amann, nº 690, centro, Victor Graeff/RS, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 ás 17 horas no período de **14 de agosto a 23 de agosto de 2017** no setor de RH.
- **2.2** A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.
- **2.3** O candidato ao efetuar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações que constar na documentação, sob pena de Lei.
- **2.4** A inscrição será anulada caso se observe falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÕES

- 3.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e no horário e prazo indicados no item 2.1, ou por intermédio de procurador legalmente reconhecido, apresentando os seguintes documentos (originais e cópias):
- Documento de identificação com foto;
- CPF:
- Atestado de Matrícula no Curso Superior em Pedagogia ou Pós Graduação na área educacional;
- Prova de quitação das obrigações militares (Certificado de reservista) e eleitorais (título e Certidão de quitação eleitoral);
- Títulos (cursos, seminários, semanas acadêmicas, especializações, etc.) observado o Anexo II;
- Carteira de Trabalho ou Declaração de Tempo de Serviço emitida por órgão público ou privado, se possuir, observado o Anexo II.



4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

- **4.1** Encerrado o prazo fixado no item 2.1, será publicado no site <u>www.victorgraeff.rs.gov.br</u> e no Mural de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.
- **4.2** Os candidatos que não tiveram suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, mediante apresentação das razões que ampararem sua irresignação, no prazo de 24h, após a publicação do Edital.
- **4.3.1** A Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.
- **4.3.2** Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, cuja decisão deverá ser motivada.
- **4.3.3** A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 4.1 após a decisão dos recursos.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- **5.1.** O Processo de Análise dos Títulos será realizado no dia **28 de agosto de 2017** pela Comissão de Avaliação e Seleção. A Análise dos Títulos será de acordo com os critérios do Anexo II.
- **5.2.** Títulos que não apresentarem o período de realização do evento NÃO serão pontuados.
- **5.3** Será classificado em primeiro lugar, o candidato que obtiver maior pontuação (Máximo 100 pontos) na Análise dos Títulos e assim sucessivamente.
- **5.4** O resultado preliminar da análise dos Títulos será divulgado em Edital afixado no Mural Oficial do Centro Administrativo Municipal, sito na Avenida João Amann, 690, **no dia 28 de agosto de 2017.**
- **5.5** Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de um dia.
- **5.6** O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.
- **5.7** Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, será publicada nova classificação dos candidatos no dia **30 de agosto de 2017**.



6. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

6.1 Em caso de empate será realizado Sorteio Público no saguão do Centro Administrativo Municipal, sito na Avenida João Amann, 690, no dia **31 de agosto de 2017, ás 10 horas**, na presença dos candidatos interessados.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

7.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recursos será realizada a Homologação do resultado final com a classificação geral dos candidatos aprovados.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- **8.1** A celebração do Termo de Compromisso de Estágio será sob o regime da Lei nº 11.788 de 25 de setembro 2008 e Contrato n°023/2017.
- **8.1.2** O Termo de Compromisso a ser realizado entre o estudante e o CIEE Centro de Integração Empresa-Escola será pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo como tempo máximo de estágio o limite de 24 (vinte e quatro) meses, sendo que o mesmo pode ser cancelado a qualquer momento por iniciativa de ambas as partes. Se o estagiário deixar de estudar ou concluir o curso, o contrato de estágio deve ser cancelado.
- **8.1.3** O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, desde que observados os requisitos do art. 3°, da Lei n.º 11.788/08.
- 8.2 Não será cobrada taxa de inscrição;
- **8.3** Para candidatos Portadores de Necessidades Especiais PNE é assegurado 10% das vagas no presente processo seletivo, desde que as atribuições dos mesmos sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, em obediência ao disposto nos Decretos Federais nº 3.298, de 20 de dezembro de 1989 e 5.296 de 02 de dezembro de 2004, que será verificada através de Atestado Médico, apresentado pelo candidato após no ato da convocação;
- **8.3.1** A informação do candidato portador de necessidade especial deverá ser declarada no ato da inscrição;
- **8.4** O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano.
- **8.4.1** No período de validade do Processo Seletivo, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória



8.4.2 O candidato que não tiver interesse na contratação poderá requerer, uma única vez, sua alocação no final da lista de aprovados, sendo convocado o próximo candidato na ordem de

classificação.

8.4.3 Após todos os candidatos aprovados terem sido chamados, incluindo aqueles que optaram por passar para o final da lista, havendo ainda necessidade de contratações para as mesmas funções,

poderão ser chamados e contratados enquanto o processo seletivo estiver vigente.

8.5 As alterações realizadas no Edital serão divulgadas e afixadas no Mural Oficial do Centro

Administrativo Municipal, sito na Avenida João Amann. no 690 no site

www.victorgraeff.rs.gov.br.

8.6 A convocação do(s) candidato(s) classificado(s) será realizada por meio de edital publicado no

Mural Oficial do Centro Administrativo Municipal e complementarmente, o candidato será

comunicado por telefone e/ou e-mail.

8.7 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços e

telefones.

8.8 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR GRAEFF/RS, 11 de agosto de 2017.

CLÁUDIO AFONSO ALFLEN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Marcos Nadir Vieira dos Santos

Secretário de Administração e Fazenda



ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Períodos de inscrições	14/08/2017 a 23/08/2017
Publicação dos inscritos	24/08/2017
Recurso da não homologação das inscrições	25/08/2017
Manifestação da Comissão na reconsideração e julgamento do recurso pela Prefeitura e publicação da relação final dos inscritos	28/08/2017
Análise dos Títulos e divulgação da classificação preliminar	28/08/2017
Recurso	29/08/2017
Julgamento do Recurso e aplicação dos critérios de desempate, caso houver.	30/08/2017
Sorteio em caso de empate	31/08/2017
Publicação do Edital de Homologação	31/08/2017



ANEXO II TABELA DE PONTUAÇÃO – PROVA DE TÍTULOS – NÍVEL SUPERIOR / PÓS GRADUAÇÃO

Títulos	Pontuação Unitária	Pontuação máxima
Semestres do Ensino superior ou pós graduação (1º ao 10º semestre)	06	60
Carteira de Trabalho ou Declaração de Tempo de Serviço emitida por órgão público ou privado	1/mês	13
Cursos ou treinamentos na área da Educação	3,5	21
Cursos ou treinamentos não relacionados com a área de atuação	1,2	6,0

• Serão considerados apenas os títulos com data de realização não superior a 05 (cinco) anos.

TOTAL	DE PONTOS:	
-------	------------	--



ANEXO III PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2017 - EDITAL Nº 23/2017

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

DADOS PESSOAIS:	
N	
Nome completo:	
Filiação:	
Naturalidade:	
Data de nascimento:	
Estado Civil:	
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:	
	G:
N° telefone:	
Endereço:	
	o:
CEP: Cidade:	Estado:
E-mail:	
Victor Graeff/RS de	de 2017.
Assinatur	ra do Candidato